

EDITAL PROACE/DAE/DPM/UFVJM N° 01/2016

Edital para seleção de Estagiário para a Diretoria de Assistência Estudantil e a Diretoria de Patrimônio e Materiais da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, por intermédio da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PROACE, torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimento de vagas para estágio remunerado na Diretoria de Assistência Estudantil e na Diretoria de Patrimônio e Materiais, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O estágio será regido pela Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.2. Poderão participar do processo seletivo alunos que estiverem com matrícula e frequência regular na educação superior, e que atendam aos requisitos do item 2 e nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.788, de 5/09/2008.

1.2. O Processo Seletivo será executado e acompanhado pela Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROACE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK.

1.3. O presente processo seletivo destina-se ao provimento de duas vagas de Estagiário para aluno que esteja cursando o ensino superior na UFVJM, e que atendam aos requisitos do item 2, para atuar na Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROACE e na Diretoria de Patrimônio e Materiais no Campus JK/ Diamantina.

1.4. Os candidatos deverão ter disponibilidade para exercer 20 horas semanais de atividades de estágio de 2ª a 6ª feira.

1.5 O Contrato de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sendo que o período total de estágio não poderá ultrapassar 02 (dois) anos.

1.6 O estudante será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:

- I – automaticamente, ao término do estágio;
- II – a pedido;
- III – a qualquer tempo, no interesse da Administração;

IV – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;

VII – pela interrupção do curso ao qual está vinculado na UFVJM.

1.7 As atividades do estágio somente terão início após a assinatura do Termo de Compromisso a ser celebrado entre o estagiário e a UFVJM conforme previsão do artigo 3º, item II, da Lei 11.688/2008.

2. DAS VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E REMUNERAÇÃO

Vagas	Área	Requisitos	Carga horária
01	Sistema de Informação	1 - Estar devidamente matriculado no Curso de Sistema de Informação da UFVJM; 2 – Conhecimento em programação;	20 horas semanais, sendo 04 horas por dia, de segunda a sexta;
Atribuições			
Auxiliar na elaboração e desenvolvimento do sistema informatizado da PROACE no SIGA; Auxiliar na manutenção da página eletrônica da PROACE; Assessorar a diretoria de assistência estudantil; Outras atribuições pertinentes, conforme interesse da PROACE/UFVJM.			
01	Sistema de Informação	1 - Estar devidamente matriculado no Curso de Sistema de Informação da UFVJM; 2 – Conhecimento em programação;	20 horas semanais, sendo 04 horas por dia, de segunda a sexta;
Auxiliar na manutenção da página eletrônica da Diretoria de Patrimônio e Materiais;			

Assessorar a Diretoria de Patrimônio e Materiais; Outras atribuições pertinentes.
--

2.1 Será classificado em cadastro de reserva, na ordem decrescente, o estudante cuja a nota final seja igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

§ 1º Os estudantes classificados no cadastro de reserva serão convocados para realização de estágio de acordo com a necessidade da Diretoria de Assistência Estudantil e da Diretoria de Patrimônio e Materiais, respeitando as condições previstas neste Edital.

2.1. A bolsa de estágio é de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).

2.2. O estagiário tem direito a auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas através de envio de e-mail para o endereço eletrônico “dae.proace@ufvjm.edu.br”, no período de 09 a 11 de maio de 2016. O e-mail deverá ser enviado no seguinte formato:

Assunto do e-mail:

Inscrição para processo seletivo de Estagiário/ Edita/1 PROACE/DAE/DPM/UFVJM
N.º 01/2016

Corpo do E-mail:

Nome completo:

Matrícula:

CPF:

Identidade:

E-mail:

Endereço:

Telefone fixo: () _____ - _____

Telefone Celular: () _____ - _____

Período do curso:

Cursos de capacitação *diretamente* relacionado à área de atuação (citar e anexar comprovantes):

Cursos de capacitação *indiretamente* relacionado à área de atuação (citar e anexar comprovantes):

Experiência profissional (citar e anexar comprovantes):

Anexos do e-mail:

- Comprovante de Matrícula atual (será aceito comprovante emitido pelo SIGA)
- Histórico Escolar (será aceito comprovante emitido pelo SIGA)
- Comprovantes de participação em cursos de capacitação (relacionados ou não à área de atuação)
- Comprovantes de experiência profissional.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo consistirá de 3 etapas:

A) análise do currículo, com caráter classificatório e eliminatório. Será considerado CLASSIFICADO o candidato que obtiver nota superior a 10 pontos.

B) prova escrita de caráter classificatório e eliminatório no valor de 100 (cem) pontos. Será considerado CLASSIFICADO o candidato que obtiver nota superior a 60% do total de pontos.

C) entrevista.

4.2. A análise de currículo será realizada no dia 13 de maio de 2016 de acordo com os seguintes parâmetros:

Documento	Pontuação
Histórico acadêmico	02 pontos para cada período já concluído.
Desempenho acadêmico nas disciplinas: Introdução a Lógica Computacional Algoritmos e estrutura de dados I Algoritmo e estrutura de dados II Algoritmo e estrutura de dados III Programação orientada a objeto Banco de Dados I Banco de dados II Engenharia de Software I	Para o cálculo, será utilizada a média ponderada das notas das disciplinas citadas.

Engenharia de Software II Interface Homem Máquina	
Comprovante de participação em cursos de capacitação <i>diretamente</i> relacionado à área de atuação	Banco de dados; Programação orientada a objetos; Gestão de Sistemas; Engenharia De Software; Plataforma Joomla; Programação em Linguagem C++; PHP, JAVA = 0,5 ponto por hora/aula
Comprovante de participação em cursos de capacitação <i>indiretamente</i> relacionado à área de atuação	Outras áreas correlatas = 0,2 ponto por hora/aula

4.3. O resultado da análise de currículo será divulgado no dia 16 de maio de 2016;

4.4 A etapa II será uma prova escrita que será realizada em local e hora a ser divulgado juntamente com o resultado da primeira etapa. O conteúdo da prova está disponível no anexo I deste edital.

4.5 Os alunos classificados na etapa I e II serão convocados para entrevista em local e hora a ser divulgado após o resultado da etapa II.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas etapas de seleção.

5.2 Em caso de empate o critério de desempate será a maior nota obtida na Etapa II.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

6.1. A classificação final dos candidatos será divulgada no dia seguinte à realização da entrevista, mediante publicação na página da PROACE/UFVJM.

6.2 O prazo para solicitação de recurso é de (01) um dia útil contado da divulgação dos resultados e deverá ser endereçado à DAE, por meio do e-mail: dae.proace@ufvjm.edu.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O processo seletivo terá validade de um ano, podendo, a critério da UFVJM, ser prorrogado por igual período.

7.2. O estágio terá duração de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

7.3. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

7.4. O preenchimento da vaga de estágio ocorrerá um dia após o resultado final.

Diamantina, 27 de abril de 2016

Leida Calegário de Oliveira

Pró-reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis/UFVJM

Anexo I- Conteúdo Programático

1. Análise e projetos orientados a objeto.
2. Paradigmas de linguagem de programação orientada a objeto, algoritmos e estruturas de dados, conceito de abstração, encapsulamento, herança, polimorfismo, classes, objetos e interfaces.
3. UML (Linguagem Unificada de Modelagem).
4. Linguagem de consulta a banco de dados relacionais (query language).
5. Tipos de dados elementares e estruturados.
6. Funções e procedimentos.
7. Estruturas de controle de fluxo.